

Cópia.
Alfandega da
Ilha da Boa Vista.

M^{os} Sr^{es}

Tenho a honra d'acceder a recepção
do Offe de V. V. S.^{as} com data de 8 do
corrente, e sobre o conteúdo do mesmo
offerece-se-me dizer a V. V. S.^{as} o
seguinte:

1^o Que eu não enviei a V. V. S.^{as}, na
qualidade de Commisarios por parte
da Gran Bretanha, copia alguma
de despachos effectuados por esta
Alfandega, e de objectos pertencentes
a Commisões de que V. V. S.^{as} são
dignos Membros.

2^o Que a copia do despacho a que V. V. S.^{as}
se referem foi por mim enviada
ao Sr Macaulay, por quanto foi
quem assignou o despacho, e de
responsabilizou por o seu pagamento,
e se lhe mandei entregar os
objectos designados no referido
despacho, sem que o mesmo Sr
pagasse a importancia dos Direitos,
devidos a esta Repartição, foi mera
deferencia para com V. V. S.^{as}, e jamais
por que isto seja costume nesta
Repartição, e semelhante acção

tenho



tenho praticado com o Sr Macaulay
todas as vezes que S. Sa tem compare-
cido para despachar objectos
existentes nesta Repartição.

3.º Que eu preveni o Sr Macaulay,
antes de se effectuar o despacho
do Volume, desembarcado de bordo
do Vapor "Hyf", que S. Sa tinha a
pagar os Direitos d'aquelles objectos
que o mesmo volume encerrasse,
e S. Sa respondeu-me que prompta-
mente satisfaria; e quando me
fes a reflexão que erão objectos
para a Commisào Mixta, fis ver
a S. Sa que eu não podia, mesmo
quando apim fosse, mandar-lhos
entregar sem previo despacho,
e quando S. Sa não quizesse estar
por isto, podia recorrer ao governo,
e este decidiria semelhante questão.

4.º Que me não cauza o menor recio
dizem-me V. Sa que papão a
protestar pela extraordinaria
pretensão da importancia do despacho,
por quanto, em primeiro lugar, eu
não exigia semelhante pagamento
de V. Sa, e em segundo onesso,
quando o exigisse, não exigia mais
Direitos

direitos do que os marcados na
Pauta Geral das Alfandegas.

5.º Que muito sinto que V. O. S. S.ªs
creem ao conhecimento de V. Ex.ª
o Governador Geral desta Província
a questão de que trata o Art.º 14.º
do dito offício de V. O. S. S.ªs.

D. S. S.ª a V. O. S. S.ªs. Alfandega
Grande da Ilha da Boa Vista,
11 de Julho de 1845.

M.ªs S.ªs.ªs H. W. Macaulay.

C. Pettingal.

Commissarios Britannicos.

(Apignado) O Director

Antonio Augusto S.ª Thedim.



No 2.